



**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2022
VINCULADO A TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASTANHAL E A EMPRESA W M CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA, TENDO POR OBJETO A REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO BAIRRO
JADERLÂNDIA, DESTE MUNICÍPIO DE
CASTANHAL/PARÁ.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.121.991/0001-84, com endereço à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro Centro, no Município de Castanhal/Pa, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG:1971646, CPF: 001.140.572-49, com endereço a Avenida Barão do Rio Branco 2232, Centro, Castanhal/PA, CONTRATANTE e a empresa **W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.785.185/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no presente processo, com fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal 8666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** do Contrato 179/2022, originário da Tomada de Preço nº 022/2022, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato 179/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 179/2022 por um período de 180 (cento e oitenta) dias, passado de 11/10/2023 a 07/04/2024 para **08/04/2024 a 03/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Castanhal (PA), 06 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal de Castanhal

W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Empresa

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____